



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 3306

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Aviso De Credenciamento N°001/2021 Republicação Do Aviso de Reabertura – Credenciamento N° 001/2021.**
- **Edital N° 001/2021 – Credenciamento/Chamamento Público -** Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas De Direito Privado Para Prestação De Serviços No Âmbito Da Atenção Primária Nas Unidades De Saúde Da Família, Centro De Atenção Psicossocial (CAPS), Centro De Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório De Próteses E Hospital Municipal Frei Silvério, Vinculados À Secretaria Municipal De Saúde E Secretaria De Desenvolvimento Social Do Município De Una-Ba, O Que Possibilitará, Cumpridos Os Requisitos Deste Edital A Celebração De Contrato De Prestação De Serviços, De Acordo Com A Necessidade E Interesse Da Administração Pública.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021 REPUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Una
CNPJ.: 13.672.605/0001-70

Aviso de Reabertura – Credenciamento nº. 001/2021

CONSIDERANDO que uma das exigências contidas no edital de credenciamento impõe junto ao item 5.2 a regularidade fiscal perante o domicílio, na forma da lei, e tendo em conta sucessivas dificuldades decorrentes de algumas restrições no funcionamento de órgãos públicos, então responsáveis pelas respectivas emissões de certidões negativas, positivas e/ou positivas com efeito de negativas, tudo isso em razão do aumento da proliferação do novo coronavírus, no que se tem denominado de segunda onda da pandemia, se afigura razoável dilação de prazo para que os pretendentes interessados possam dispor de tempo adicional na consecução de obtenção das certidões exigidas no edital, para fins de habilitação;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação de cargas horárias dos fisioterapeutas, a fim de que tenha conexão com os programas em saúde que não prescindem do exercício dos mencionados profissionais segundo carga horária prevista em lei 8856/94;

O município de Una/BA, torna público aos interessados que entre os **dias 15 e 19 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA.**

Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do **ANEXO I** do instrumento convocatório, e enviar ao e-mail: processoseletivo@una.ba.gov.br, acompanhado do respectivo **currículo do interessado e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, todos em formato pdf, em um único arquivo.**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Informações: licitações@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br – tel.: 3236-2021 – Sede da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JOC8FOWIXFMV8IQZ8XA/YW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Edital



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

OBJETO RESUMIDO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA.

Secretarias Interessadas: Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.

Retirada dos Editais:

www.una.ba.gov.br

Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-218

E-mail: processoseletivo@una.ba.gov.br

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DATA: 15/03/2021 A 19/03/2021

REGÊNCIA LEGAL:

Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

EDITAL N.º 001/2021 – CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA, O QUE POSSIBILITARÁ, CUMPRIDOS OS REQUISITOS DESTES EDITAIS, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 13672605/0001-70, com sede na Praça Manoel Pereira de Almeida, n. 14, Centro, Una – Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, legitimamente nomeada através da Portaria n. 07, de 15 de janeiro de 2021, torna público EDITAL que estabelece normas de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA, O QUE POSSIBILITARÁ, CUMPRIDOS OS REQUISITOS DESTES EDITAIS, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, seguindo as diretrizes da Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, e as regras constantes deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores públicos do quadro efetivo que possam ser designados na execução de funções dos mais variados programas específicos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a impossibilidade da realização de concurso público até 31.12.2021 (LC 173/2020), sobretudo diante da complexidade que se extrai de um processo como este, – associado à reportada base legal inserta na Lei Municipal 474 de 21 de outubro de 1993, Lei Municipal 813 de 29 de junho de 2010, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal – e levando-se em conta a possibilidade jurídica da contratação por prazo determinado para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público no ano de 2021 enquanto uma das exceções previstas na Lei Complementar 173/2020 (art. 8º, IV), máxime porquanto o município de Una tem empregado e envidado esforços no combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), bem assim considerando a necessidade de substituição de vacâncias que demandam premente providência para a cobertura da rede assistencial e o universo da oferta de serviços de cada uma das áreas mencionadas que exsurtem diuturnamente;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da natureza jurídica dos vínculos dos contratados que tem por escopo a execução de programas específicos que integram as Secretarias envolvidas e ante o estudo de impacto financeiro que põe em cheque e, portanto, não recomenda a continuidade das terceirizações decorrentes de certames públicos para a oferta dos serviços de programas da Secretaria finalística em razão dos seus altos custos, circunstância esta que se justifica pelo real e efetivo controle das finanças públicas, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), sobretudo no preocupante cenário de pandemia da COVID-19 que traz consigo um veemente conjunto de incertezas no campo econômico e trouxera evidentes instabilidades no campo administrativo, a realização do pertinente processo seletivo/credenciamento é medida que se impõe para que haja a continuidade do serviço público, na forma do regulamento/edital a seguir alinhavado.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO:

- 1.1 Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas interessadas, que atenderem a todas as exigências deste edital, seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

- 1.2 Os serviços deverão ser prestados, necessariamente, nas unidades públicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Una/BA, de acordo com o critério de distribuição definido no **Anexo II**
- 1.3 Os sócios, dirigentes e empregados das pessoas jurídicas não poderão ter quaisquer vínculos com o município do Una, estatutário ou não, direto ou indireto, tampouco poderão ocupar cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível.
- 1.4 O credenciamento obedecerá às seguintes etapas:
- I - Chamamento público, com a publicação de edital e respectivo regulamento;
 - II - Inscrição;
 - III - Habilitação;
 - IV - Assinatura do instrumento jurídico; e
 - V - Publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do ente contratante ou jornal local de grande circulação.
- 1.5 Todas as Pessoas Jurídicas que comparecerem à Chamada Pública e comprovarem as aptidões necessárias serão credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.6 As Pessoas Jurídicas credenciadas terão o prazo de até 3 (três) dias úteis para assinatura do instrumento contratual que trata este edital, contados a partir da comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.7 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, devendo ser os serviços executados exclusivamente pelo titular ou sócio(s) da Pessoa Jurídica credenciada ou pelo Credenciado pessoa física devidamente habilitado
- 1.8 As Pessoas Jurídicas e/ou pessoas físicas contratadas são responsáveis pelos danos, atos e ações causadas diretamente à SMS de Una (Município de Una) e/ou terceiros, decorrentes da execução do contrato, independentemente das funções que lhes foram atribuídas, quer seja no âmbito da responsabilidade civil, penal, tributária ou administrativa.
- 1.9 O prazo de vigência deste Chamamento Público e do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aceite expresso das partes, por igual período.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

- 1.10 As Pessoas Jurídicas e/ou físicas que vierem a ser credenciadas por força do presente Chamamento Público deverão iniciar suas atividades a partir da assinatura do contrato.
- 1.11 O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 4.484/92 no respectivo contrato, assegurado o direito à ampla defesa.
- 1.12 As Pessoas Jurídicas e/ou pessoas físicas credenciadas deverão manter durante todo o vínculo contratual as mesmas condições de habilitação constantes no instrumento editalício.
- 1.13 As pessoas físicas deverão obedecer aos seguintes requisitos para firmar o respectivo contrato de credenciamento com a Administração Pública:
- a) Nacionalidade Brasileira;
 - b) Idade mínima de 18 anos;
 - c) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) Nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo/função pública;
 - e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE CREDENCIAMENTO:

- 2.1. Pessoas físicas e jurídicas que estejam cumprindo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- 2.2. Pessoas físicas e jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 2.3. Organizações Sociais ou quaisquer Entidades do Terceiro Setor de Prestação de Serviço de Saúde ou Cooperativas médicas, a teor da Súmula 281 do TCU.
- 2.4. Pessoas Jurídicas que tenham representante legal, sócio, proprietário e/ou dirigente, com vínculo estatutário ou que ocupam cargo ou função de confiança na Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

2.5. Profissionais cuja carga horária seja incompatível com o serviço a ser executado.

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 15/03/2021 às 23:59 h. do dia 19/03/2021.

3.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do **ANEXO I** deste Edital, que será enviado ao e-mail: **processoseletivo@una.ba.gov.br**, acompanhado do respectivo **currículo do interessado e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, todos em formato pdf, em um único arquivo.**

3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Para participar do processo de credenciamento o candidato deverá pagar taxa de inscrição obrigatória, cuja comprovação de pagamento deverá acompanhar o pedido de inscrição, no seguinte valor, se revelando exclusivamente necessária para o custeio das despesas inerentes à sua realização:

3.4. É vedada a inscrição para mais de uma especialidade, função ou cargo constante do Anexo II deste instrumento convocatório, independentemente da natureza da constituição jurídica ou física do interessado.

CARGO NÍVEL SUPERIOR: R\$ 60,00 (sessenta reais)

4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:

Os postos de trabalho a serem preenchidos segundo as atribuições previstas neste instrumento, objeto deste credenciamento, serão distribuídos conforme conveniência do Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades públicas concretamente consideradas e a amplitude da oferta dos serviços demandados que serão executados segundo o perfil profissional competente, e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Parágrafo único – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste Credenciamento, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo que contenha o histórico profissional do interessado e dos documentos comprobatórios.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PESSOA JURÍDICA

5.1. Para comprovação de Regularidade jurídica:

- 5.1.1 Atos Constitutivos (estatuto ou contrato social) devidamente registrado, acompanhado das respectivas alterações ou documentos de eleição de seus administradores.
- 5.1.2 RG ou equivalente e CPF dos profissionais que prestarão os serviços.
- 5.1.3 Inscrição no Conselho Regional de classe dos profissionais que prestarão os serviços. No caso de médicos especialistas, anexar o Registro de Qualificação de Especialista (RQE).
- 5.1.4 Documentos dos dirigentes ou Representante legal:
 - 5.1.4.1 Cópia do RG ou equivalente e CPF de todos os dirigentes ou representante legal.
 - 5.1.4.1.1 O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.
- 5.1.5 Declaração em papel timbrado dos dirigentes ou representante legal de que não ocupam Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do município de Una.
- 5.1.6 Declaração em papel timbrado firmada pelos dirigentes ou representante legal de que, expressamente:
 - 5.1.6.1 Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados.
 - 5.1.6.2 Têm disponibilidade para prestar atendimento nos horários de atendimento ao público, conforme as normas fixadas pela SMS Una, e segundo as normas do Ministério da Saúde, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos profissionais competentes em Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

- 5.1.7 Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de Chamamento Público e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou pelos órgãos de controle.
- 5.1.8 Declaração emitida pela instituição atestando que atende ao inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do Anexo VI.

Para comprovação de Regularidade Fiscal:

- 5.1.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional).
- 5.1.10 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.1.11 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município do domicílio ou sede da proponente, na forma da Lei.
- 5.1.12 Certificado de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 5.1.13 Certidão de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.1.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Para comprovação de Regularidade Técnica:

- 5.1.15 **Documentos do profissional que prestará o serviço:**
- 5.1.15.1 Cópia do diploma do curso superior na área indicada e Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional de classe.
- 5.1.15.2 Certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho de Classe.
- 5.1.16 Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto do Chamamento Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Para comprovação de Regularidade financeira:

- 5.1.17 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PESSOA FÍSICA

- 6.1. Cópia do RG ou equivalente e CPF;
- 6.2. O documento de identidade do Conselho de classe que contenha referência do RG e/ou CPF, pode substituí-los.
- 6.2.1. Declaração em papel timbrado de que não ocupa Cargo ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área pública de saúde, no âmbito do município do Una.
- 6.2.3. Declaração firmada pelos de que, expressamente:
- 6.2.3.1. Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados.
- 6.2.3.2. Têm disponibilidade para prestar atendimento, conforme as normas fixadas pela SMS Una, e segundo as normas do Ministério da Saúde, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais de profissionais de Saúde.**
- 6.3. Declaração afirmando estar ciente das condições do Edital de Chamamento Público e que assume a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e à sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou pelos órgãos de controle.

6.4. Para comprovação de Regularidade Fiscal:

- 6.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional).
- 6.4.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 6.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão expedida pelo Município de Una-BA, na forma da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

6.5. Para comprovação de Regularidade Técnica:

6.5.1. Cópia do diploma do curso superior na área indicada e/ou Cópia da carteira do registro profissional expedida pelo Conselho Regional de classe.

6.5.2. Certidão negativa/nada consta emitida pelo Conselho de Classe.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar através de e-mail ao endereço eletrônico constante deste edital (processoseletivo@una.ba.gov.br) à Comissão Executiva o formulário / ficha de inscrição definido no ANEXO I, acompanhado dos documentos constantes do item 5 (Pessoa Jurídica) ou 6 (Pessoa Física), do presente edital em cópia formato *pdf*, em um único arquivo.

7.1.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.1.2. O recebimento da inscrição não desobriga comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

7.1.3. Somente será permitida a inscrição para uma (01) função.

7.1.4. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

7.1.5. Ao encaminhar o requerimento de inscrição o proponente declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

7.1.6. O Poder Público Municipal não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.1.7. O candidato poderá valer-se de legítimo procurador, devidamente constituído na forma da lei por instrumento de mandato e/ou procuração pública, destinado ao preenchimento de formulário pertinente à sua inscrição, na forma orientada, cuja remessa se dará ao endereço eletrônico processoseletivo@una.ba.gov.br.

7.2. O proponente deverá emitir DAM para pagamento da taxa respectiva, disponível no endereço eletrônico: https://servicos.cloud.el.com.br/ba-una-pm/services/taxas_cadastro.php onde deverá selecionar a Taxa de Inscrição - Seleção 2021 – Nível Superior ou Taxa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Inscrição - Seleção 2021, preenchendo todos os campos com seus dados respectivos e gerando o documento para pagamento, o qual deverá ser encaminhado no ato da inscrição, até a data e horário limite estabelecidos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO CONTRATADO

8.1. Entregar conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Relatório das Ocorrências e dos Procedimentos realizados nas Unidades de Saúde.

8.2. Atender a todos os pacientes, prestando os serviços de sua responsabilidade com zelo profissional e cuidados necessários a cada situação dentro dos preceitos da ética e das boas práticas da medicina.

8.3. Zelar pela pontualidade no atendimento aos pacientes destinatários dos serviços, conforme horários e escalas definidas previamente pela Secretaria de Saúde, limitada à carga horária escolhida pelo credenciado.

8.4. Tratar com urbanidade e respeito os pacientes e destinatários do serviço público, assim como toda a equipe da Administração Pública com quem lidar, em razão da prestação dos serviços que lhe for cometido.

8.5. Atender as normas e critérios estabelecidos pela SMS.

8.6. Assegurar aos usuários do SUS todas as normativas previstas na Política Nacional de Humanização. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços diretamente ao usuário dará causa para instauração de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93 e outras medidas necessárias, garantida defesa na forma da lei.

8.7. A prestação de serviço deverá atender:

8.7.1. As determinações dos Regimentos Internos das Unidades de Saúde e normas da Comissão de Ética Médica;

8.7.2. Cumprimento dos protocolos estabelecidos para atender às epidemias, endemias e controles específicos de saúde pública, sobretudo no que tange ao enfrentamento de qualquer pandemia declarada pelos Órgãos oficiais;

8.7.3. Atendimento quanto aos fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

8.7.4. Deverá "alimentar" regularmente o Sistema de Informação (quando houver), utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com todas as informações referentes aos procedimentos realizados, tais como: prontuário eletrônico, prescrição de exames e medicamentos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

8.7.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas no credenciamento.

8.7.6. Permitir acesso dos supervisores, auditores, agentes dos órgãos de controle ou outros profissionais da SMS para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados.

8.7.7. Notificar ao serviço de vigilância epidemiológica a ocorrência de agravos de interesse para a saúde pública, conforme Lista Nacional de Doenças de Notificação Compulsória, dentro dos prazos estabelecidos nas Leis e Portarias vigentes.

8.7.8. Contribuir para o aprimoramento da atenção à saúde no município de Una-BA.

8.8. As Pessoas Jurídicas e físicas credenciadas se obrigam a encaminhar a SMS, nos prazos estabelecidos, os seguintes documentos ou informações:

8.8.1. Relatório Mensal das atividades desenvolvidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, conforme definido no contrato.

8.8.2. Notas Fiscais dos Serviços prestados que serão emitidas, na forma da lei, e demais documentos comprobatórios referentes aos serviços efetivamente prestados, consoante competência respectiva devida;

8.8.3 Pagamento e recolhimento dos tributos incidentes na prestação dos serviços executados, na forma do Código Tributário do Município de Una e do Código Tributário Nacional, respeitando as alíquotas aplicáveis e retenções compulsórias, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Definir as escalas médicas com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência que preceder o mês de execução dos serviços.

9.2. Prestar esclarecimentos e informações a Pessoa Jurídica contratada que visem orientar o profissional na correta prestação dos serviços pactuados.

9.3. Analisar os relatórios elaborados e a produção do credenciado contratado.

9.4. Regular, controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços.

9.5. Pagar o credenciado mensalmente, após a apresentação de Nota Fiscal do Prestador, exigindo, para tanto, os tributos incidentes na espécie, na forma da Lei aplicável e da Constituição Federal de 1988.

9.10. Designar servidor ou comissão para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde.

9.11. Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município dentro do prazo previsto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde – Unidade: 11 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 1011.10122142.246 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 02-FMS- Recursos próprios.

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde – Unidade: 11 – Fundo Municipal de Saúde – Projeto/Atividade: 1011.10122142.246 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recurso: 02-FMS- Recursos próprios.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Unidade: 12-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – Projeto/Atividade:1112.08122162.247 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– Elemento de Despesa: 3390.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00-

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Unidade: 12-FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – Projeto/Atividade:1112.08122162.247 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL– Elemento de Despesa: 3390.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recurso: 00-

11. DAS SANÇÕES

11.1. As Pessoas Jurídicas e Físicas credenciadas sujeitar-se-ão, quando couber, no caso de cometimento de infrações, inadimplemento de suas obrigações ou descumprir quaisquer cláusulas contidas no termo referência, às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, quais sejam:

11.1.2. Advertência, quando ocorrer irregularidades de pequena monta, que não tenham causado dano material ou moral à contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

- 11.1.3. Multa de até 20% sobre o valor do serviço contratado, quando constatada irregularidade grave na sua execução, quando interrompido o serviço sem comunicação prévia e anuência da SMS.
- 11.1.4. Suspensão, nos termos do art. 108, II da Lei 4.484/92.
- 11.1.5. Declaração de inidoneidade, nos casos de comprovada conduta praticada pela Contratada/Conveniada e que venha a ser tipificada como crime, sem prejuízo da aplicação da multa, quando for a hipótese.
- 11.1.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A celebração do Termo de Credenciamento Profissional será formalizada após a verificação do atendimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital compatibilizando-se as necessidades das Unidades Municipais de Saúde e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde de Una-BA.

12.1.2. A remuneração dos profissionais credenciados respeitará os critérios e valores previstos no presente edital e será realizada após a verificação e certificação dos procedimentos realizados pelos profissionais.

12.1.3. A CONTRATANTE pagará pelos serviços efetivamente prestados e comprovados pelo CONTRATADO até o 20 (vigésimo) dia útil do mês subsequente após a regular certificação da despesa pela Controladoria do Município.

12.2. No ato da contratação o proponente deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (no caso de o aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

13 - DA RESCISÃO:

13.1. O contrato poderá ser rescindido pela SMS quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

- 13.1.2. Pelo fornecimento de informações incompletas, intempestivas ou fora dos critérios definidos pela SMS.
- 13.1.3. Pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes da SMS, Secretaria Estadual de Saúde e/ou do Ministério da Saúde.
- 13.1.4. Pela não observância dos procedimentos referentes à alimentação dos sistemas de informações em saúde.
- 13.1.5. Quando descumprir qualquer das obrigações contidas no Contrato.
- 13.1.6. Por negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde.
- 13.1.7. Pelo não atendimento dos princípios éticos definidos no Código de Ética Profissional, sem prejuízo das causas previstas nos art. 78 e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CREDENCIANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato.
- 13.1.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do CREDENCIANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.
- 13.1.10. Havendo rescisão de contrato, a SMS realocará o serviço prestado para outros proponentes que tenham sido habilitados no chamamento, durante a vigência do edital, para substituir ao rescindendo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Poderá o Município revogar o Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

14.2. Participar deste Edital implica na aceitação integral e irrevogável dos presentes termos e seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

14.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do interessado, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

14.4. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor do interesse público.

14.5. Os serviços prestados serão de acordo com este termo de referência na sua integralidade, de acordo com a legislação básica que o rege e os anexos e todo e qualquer acréscimo, diminuição, modificação nos serviços pode ser realizada, desde que em concordância com a SMS em prévia discussão técnico- jurídica.

14.6. O proponente não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de UNA as publicações de todos os Editais e Comunicados, que serão divulgados pela Comissão Organizadora, sendo o endereço eletrônico constante **processoseletivo@una.ba.gov.br** canal direto de comunicação do candidato para com a Comissão avaliadora do Processo Seletivo, na forma do direito constitucional de petição.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento.

14.8. O contratado que assumir uma lotação/localização e desistir terá sua contratação cessada.

14.9. O credenciado poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas do município.

UNA, Bahia, 15 de março de 2021

ALISSON DE OLIVEIRA LEMOS
Presidente da Comissão

ELIACY RIBEIRO SANTOS SANTANA
Membro

ERIE NE GONZAGA DOS SANTOS
Membro

JOSÉ LONGUINHO DA SILVA
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

MAURÍCIA LINO MIRANDA
Membro

SANTINHA DA SILVA BATISTA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

01. NOME:
02. CPF.:
03. PIS/PASEP
04. Nº. REGISTRO CONSELHO REGIONAL:
05. Especialidade Credenciada
06. Endereço Residencial/Endereço Comercial:
07. Bairro:
08. CIDADE/UF
09. CEP:
10. Telefone Comercial/Residencial:
11. Celular/Whatsapp:
12. E-mail:
13. Banco/Agência/Conta Corrente:

****DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.***

UNA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO II DESCRITIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
Hospital Municipal Frei Silvério	Centro	Em Funcionamento
Sede Secretaria Municipal	Centro	Em Funcionamento
Centro de Saúde	Centro	Em Funcionamento
USF Sucupira	Sucupira	Em Funcionamento
USF Bairro Novo	Bairro Novo	Em Funcionamento
USF Marcel Ganem	Marcel Ganem	Em Funcionamento
USF da Urbis	Urbis	Em Funcionamento
USF Pedras	Pedras	Em Funcionamento
USF Colônia I	Colônia	Em Funcionamento
USF Vila Brasil	Vila Brasil	Em Funcionamento
UBS de Comandatuba	Comandatuba	Em Funcionamento
UBS do Outeiro	Outeiro	Em funcionamento
USF de Colônia II	Colônia	Em funcionamento
CAPS I	Santa Rita	Em funcionamento
Centro de Especialidades Odontológicas	Centro	Em funcionamento

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos:	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional da Classe e conhecimentos na atividade.
Função/Atribuições:	Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos e à implantação, manutenção e funcionamento de programas e projetos relacionados a Saúde, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outros. Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas a saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social, com foco na promoção da saúde; contribuir e participar nas ações de saúde ocupacional, realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	comunidade e equipe de trabalho da instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, desempenhar atividades administrativas e assistenciais. Realizar demais atividades inerentes ao serviço.
Carga Horária:	30h semanais
Remuneração:	R\$ 2.429,00
Quant. Vagas:	02

CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal em todas as faixas etárias da vida, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população. Atender e orientar pacientes; executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares nas unidades de saúde e rede educacional; participar efetivamente dos atendimentos e ações educativas realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	40h semanais
Remuneração:	R\$ 3.200,00
Quant. Vagas:	08

CARGO:	CIRURGIÃO BUCOMAXILO
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia e Especialização/Título de Especialista na área a que concorre. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população. Tratar cirurgicamente doenças da cavidade bucal, face e pescoço tais como: traumatismos e deformidades faciais (congenitos ou adquiridos), traumas e deformidades dos maxilares e da mandíbula; realizar cirurgias odontológicas de pequeno, médio e grande porte; orientar os pacientes; realizar procedimentos da área e demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanais
Remuneração:	R\$ 2.601,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	CIRURGIÃO PERIODONTISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia e Especialização/Título de Especialista na área a que concorre. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 2.601,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	CIRURGIÃO ENDODONTISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia e Especialização/Título de Especialista na área a que concorre. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 2.601,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)
Requisitos:	Ensino Superior em Odontologia e Especialização/Título de Especialista na área a que concorre – Pacientes com necessidades especiais. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse, das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população. Atender e orientar os pacientes com necessidades especiais, crianças e adolescentes; executar procedimentos odontológicos, estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 2.601,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	FARMACÊUTICO
Requisitos:	Graduação em Farmácia. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Executar atividades inerentes à farmácia pública, manipulação de medicamentos, gestão, apoio técnico, educação em saúde, análises clínicas, toxicológicas, biológicas e microbiológicas e vigilância sanitária. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos e insumos correlatos. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias; realizar controle de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de fármacos. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Carga Horária:	30h semanal
Remuneração:	R\$ 3.113,34
Quant. Vagas:	01

CARGO:	NUTRICIONISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Nutrição. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos e à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição do Município. Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 3.200,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	NUTRICIONISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Nutrição. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos e à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição do Município. Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.600,00
Quant. Vagas:	05

CARGO:	PSICÓLOGO
Requisitos:	Ensino Superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Função/Atribuições:	Coordenar e/ou desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas de Psicologia Organizacional ou Aplicada ao Trabalho, Clínica, Educacional, Social e outras, bem como realizar análise, diagnóstico e terapêutica de indivíduos em todas as fases da vida com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento e/ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual ou grupal, tornando-os conscientes; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce dos sintomas. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Remuneração:	R\$ 2.900,00
Quant. Vagas:	02

CARGO:	PSICÓLOGO
Requisitos:	Ensino Superior em Psicologia. Registro no Conselho Regional de Classe.
Função/Atribuições:	Coordenar e/ou desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas de Psicologia Organizacional ou Aplicada ao Trabalho, Clínica, Educacional, Social e outras, bem como realizar análise, diagnóstico e terapêutica de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento e/ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual ou grupal, tornando-os conscientes; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce dos sintomas; atender a demandas da atenção básica e assistência hospitalar. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.600,00
Quant. Vagas:	03

CARGO:	EDUCADOR FÍSICO
Requisitos:	Ensino Superior em Educação Física e Registro no Conselho de Classe.
Função/Atribuições:	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF e academias da saúde; Outras atividades inerentes à função.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Quant. Vagas:	03
---------------	----

CARGO:	BIOMÉDICO
Requisitos:	Graduação em Biomedicina, ou em cursos cujas denominações constem na Resolução nº 92, de 14 de março de 2003, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
Função/Atribuições:	Executar as técnicas laboratoriais, executar a rotina dos pacientes, executar a resolução de casos complexos, realizar a produção e controle de qualidade de reagentes, elaborar e/ou avaliar os relatórios gerenciais, emitindo parecer técnico quando necessário. Controlar os estoques de reagentes e materiais, executar no sistema informatizado os registros pertinentes aos processos executados. Realizar demais atividades inerentes à função.
Carga Horária:	30h semanal
Remuneração:	R\$ 2.500,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	FISIOTERAPEUTA
Requisitos:	Ensino Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde. Atender pacientes, realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade; elaborar relatórios quando necessário; coordenar as ações do serviço de fisioterapia; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	30h semanal
Remuneração:	R\$ 2.1175,00
Quant. Vagas:	02

CARGO:	FISIOTERAPEUTA
Requisitos:	Ensino Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde. Atender pacientes, realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade; elaborar relatórios quando necessário; coordenar as ações do serviço de fisioterapia; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$1.600,00
Quant. Vagas:	04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

CARGO:	FONOAUDIOLOGO
Requisitos:	Ensino Superior em fonoaudiologia e registro em Conselho Regional de Classe.
Função/Atribuições:	Atuar na área de Fonoaudiologia junto ao público de todas as faixas etárias e seus familiares, de forma individual e/ou em conjunto com a equipe interdisciplinar, realizando avaliações e diagnósticos fonoaudiológicos, intervir em contextos individuais, grupais e familiares, realizar visitas escolares para diagnóstico e orientações, realizar capacitações para as equipes escolares, dentre outras atividades relacionadas à área de fonoaudiologia em geral. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; elaborar relatórios quando necessário; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida, atuar nas Estratégias de Saúde da família; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.600,00
Quant. Vagas:	02

CARGO:	ENFERMEIRO EM SAÚDE MENTAL
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional da Classe, especialização em saúde mental com experiência comprovada nos últimos cinco anos.
Função/Atribuições:	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem na saúde mental, bem como contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem; elaborar, executar e participar de eventos de capacitação da equipe, implementar ações para promoção da saúde, participar da elaboração e execução de planos assistenciais na saúde mental, realizando ações de matriciamento na rede de saúde municipal. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem, realizar demais atividades inerentes ao emprego. Prestar assistência de Enfermagem direta e indireta, ao paciente com transtorno mental, inclusive urgências psiquiátricas, por meio de ações individuais e coletivas através de diferentes intervenções terapêuticas, implementar ações de enfermagem no desenvolvimento de intervenções de saúde mental nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do paciente com transtorno psiquiátrico visando sua integração precoce à sociedade ; criar e executar programas e protocolos de atendimento e acolhimento ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	paciente com transtorno mental; realizar as atribuições de enfermeiro e demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.800,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO PEDIATRA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em pediatria.
Função/Atribuições:	Realizar atividades de atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o usuário e a equipe em que estiver inserido quanto aos procedimentos a serem realizados; realizar consultas e procedimentos médicos em crianças e adolescentes até os 14 anos, efetuando atendimento integral, bem como de urgência/emergência; acompanhar o crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor dos usuários; realizar ações de educação em saúde, de prevenção de doenças e de promoção da saúde dos pacientes sob seus cuidados, bem como de suas respectivas famílias; realizar atendimento ao acidentado do trabalho, quando adolescente; Atender crianças e adolescentes nos domicílios, sempre que houver necessidade; prestar assistência às vítimas de violência doméstica e sexual e suas famílias, fazendo os encaminhamentos necessários; participar de atividades em escolas, creches e/ou outras instituições coletivas, sempre que definido pela equipe; realizar atividades de matriciamento; estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos; solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contrarreferência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários; realizar atividades de orientação; responder tecnicamente pela sua área específica de atuação; emitir atestados de óbito para pacientes sob seus cuidados. Preencher, física ou eletronicamente, os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentações relativas ao atendimento do usuário, notificações e relatórios ao conselho tutelar e outros órgãos e atestados, entre outros; participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificação de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim; indicar imunobiológicos do programa nacional de imunização; atender princípios e diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional. Atender às determinações do estatuto da criança e do adolescente, no que se refere à assistência médica. Executar demais atividades descritas para o cargo de médico desde que sejam correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e especialidade, obedecendo à



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	regulamentação da respectiva categoria profissional. Demais atividades inerentes ao cargo;
Carga Horária:	24h semanal
Remuneração:	R\$ 5.130,78
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO DO TRABALHO
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em medicina do trabalho;
Função/Atribuições:	Realizar atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o paciente quanto aos procedimentos a serem realizados; realizar atendimento clínico especializado em patologias de origem ocupacional; participar do planejamento, execução e avaliação de atividades educativas na sua área de atuação; planejar e executar o levantamento de dados estatísticos em saúde do trabalhador, procedendo sua análise; realizar pesquisas na área de saúde ocupacional; atender nos domicílios, sempre que houver necessidade; participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e de saúde ocupacional, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim; realizar atividades de matriciamento. Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecido; solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contrarreferência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários; responder tecnicamente pela sua área específica de atuação; emitir atestados de óbito para pacientes sob seus cuidados; preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, atestado de saúde e de aptidão física, entre outros; participar dos processos de vigilância à saúde, através da detecção, investigação, medidas de controle e notificação de doenças e agravos à saúde, utilizando instrumentos e fichas próprias para este fim. Indicar imunobiológicos do programa nacional de imunização; desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; obedecer à legislação Federal, Estadual e Municipal; atender princípios e diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

CARGO:	MÉDICO NEUROLOGISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em neurologia.
Função/Atribuições:	Diagnosticar e tratar lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; atestar óbito de paciente que seja acompanhado no serviço, realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes do emprego;
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO CARDIOLOGISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em Cardiologia
Função/Atribuições:	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas e/ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; atestar óbito de paciente acompanhado no serviço; realizar as atribuições do médico e demais atividades inerentes ao emprego;
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em cirurgia geral.
Função/Atribuições:	Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente. Realizar as atribuições de médico e demais atribuições inerentes ao emprego;
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 4.500,00
Quant. Vagas:	02

CARGO:	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em Ultrassonografia.
Função/Atribuições:	Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em 200 ultrassonografias ao mês, sendo 50 ultrassonografias por semana e realizar entrega de laudos logo após a realização do exame, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; realizar as atribuições do médico e demais atividades inerentes ao emprego;
Carga Horária:	16h semanal
Remuneração:	R\$ 10.998,00
Quant. Vagas:	01



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

CARGO:	MÉDICO RADIOLOGISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em radiologia.
Função/Atribuições:	Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais para atender as solicitações médicas, ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, Realizar as atribuições médicas e demais atividades inerentes ao emprego; com emissão mínima de 200 laudos/mês
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 2.500,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO ORTOPEDISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em ortopedia.
Função/Atribuições:	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições do médico e demais atividades inerentes do emprego;
Carga Horária:	24h semanal
Remuneração:	R\$ 10.036,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO ANESTESISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em anestesiologia.
Função/Atribuições:	Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; realizar as atribuições do médico e demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe
Função/Atribuições:	Realizar consultas e atendimentos médicos, prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da população. Atestar óbito de pacientes da área adscrita que ocorram no horário de funcionamento da unidade; Elaborar documentos médicos incluindo laudos, implementar ações de promoção da saúde, participar e propor ações educativas; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Remuneração:	R\$ 10.600,00
Quant. Vagas:	10

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe
Função/Atribuições:	Realizar consultas e atendimentos médicos, prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da população. Atestar óbito de pacientes da área adscrita que ocorram no horário de funcionamento da unidade; Elaborar documentos médicos incluindo laudos, implementar ações de promoção da saúde, participar e propor ações educativas; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 4.800,00
Quant. Vagas:	03

CARGO:	MÉDICO PLANTONISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe,
Função/Atribuições:	Atuar em área e ambiente de salas de emergência, de pronto-socorro, unidades intermediárias. Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos; reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de medicina de urgência e emergência; realizar prescrição medicamentosa e terapêutica de pacientes internados e na emergência; atestar óbitos ocorridos no ambiente hospitalar e os ocorridos nas áreas de ESF fora do horário de funcionamento das mesmas; realizar as atribuições do médicos e as demais atividades inerentes ao cargo. Cada profissional cadastrado poderá prestar no máximo 30 plantões/mês.
Carga Horária:	PLANTÃO 24H
Remuneração:	R\$ 2.200,00
Quant. Vagas:	10

CARGO:	ENFERMEIRO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional da Classe e experiência em assistência domiciliar nos últimos 05 anos;
Função/Atribuições:	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem em nível domiciliar, bem com contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem na unidade de assistência domiciliar; elaborar, executar e participar de eventos de capacitação da equipe, implementar ações para promoção da saúde, participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	mulher e da criança no âmbito domiciliar. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem, realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 3.200,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	ENFERMEIRO
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional da Classe.
Função/Atribuições:	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem, bem com contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar de eventos de capacitação da equipe, implementar ações para promoção da saúde, participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalares e ambulatoriais. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem, realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	40h semanal
Remuneração:	R\$ 3.200,00
Quant. Vagas:	12

CARGO:	ENFERMEIRO
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional da Classe ;
Função/Atribuições:	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem, bem com contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde. Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar de eventos de capacitação da equipe, implementar ações para promoção da saúde, participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalares e ambulatoriais. Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	assistência de Enfermagem, realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.600,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional da Classe com especialização em saúde do trabalhador;
Função/Atribuições:	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem em saúde do trabalhador, bem como contribuir para minimizar os riscos à saúde do trabalhador. Estudar condições de segurança e periculosidade vinculada ao trabalho; identificar necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria no trabalho; elaborar, executar e participar de eventos de capacitação das equipes, implementar ações para promoção da saúde do trabalhador, participar da elaboração e execução de planos assistenciais do trabalhador. Prestar assistência direta aos profissionais de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de danos a saúde do trabalhador, realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.800,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	ENFERMEIRO DE CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).
Requisitos:	Ensino Superior em Enfermagem. Registro no Conselho Regional da Classe e experiência em controle de infecção hospitalar nos últimos 05 anos.
Função/Atribuições:	Realizar o diagnóstico situacional do local para tomar medidas referentes à identificação, controle e redução da infecção adquirida no ambiente hospitalar e/ou associadas a um procedimento invasivo; Identificar, controlar e reduzir as infecções adquiridas no ambiente hospitalar; realizar reuniões sistemáticas para a discussão de problemas extraordinários, implementação de medidas preventivas, divulgação de indicadores de qualidade, etc; Implementar protocolos operacionais (POP) para execução de ações dos profissionais e trabalhadores da saúde; implementar educação permanente na instituição (palestras, estudos em grupos, estudos de caso, etc); trabalhar em conjunto com a vigilância epidemiológica do município, notificando à Vigilância Epidemiológica Municipal as doenças transmissíveis de caráter compulsório; Participar junto ao almoxarifado, na escolha de equipamentos, materiais e insumos para a instituição; Ser membro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes); ser membro do PGRSS (Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde); ser membro do Serviço de Higiene e Limpeza, como



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

	colaborador ou coordenador do setor; ser membro do núcleo de segurança do paciente; Participar de construções e reformas nas áreas da instituição de saúde, como membro consultor; Coletar dados para a geração, interpretação e divulgação de indicadores de qualidade, tais como índices de infecção em determinada cirurgia, taxa de resíduo infectante gerado em determinado setor, etc; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem em nível hospitalar, bem com contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde; possuir capacidade de tomar decisões imediatas.; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem, realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	20h semanal
Remuneração:	R\$ 1.800,00
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO OBSTÉTRA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em obstetrícia;
Função/Atribuições:	Realizar consultas e atendimentos médicos a gestantes de baixo e alto risco, prestar assistência integral a gestante efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para as diversas necessidades da gestante, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da gestante. Elaborar documentos médicos incluindo laudos, implementar ações de promoção da saúde, participar e propor ações educativas durante o pré-natal; realizar demais atividades inerentes ao cargo.
Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01

CARGO:	MÉDICO DERMATOLOGISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Classe e especialidade em dermatologia;
Função/Atribuições:	Realizar consultas e atendimentos médicos em dermatologia, realizar diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças da pele, pelos, mucosas, cabelos e unhas. Prestar assistência integral em dermatologia efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para as diversas necessidades da área, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Elaborar documentos médicos incluindo laudos, implementar ações de promoção da saúde, participar e propor ações educativas; realizar demais atividades inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

Carga Horária:	08h semanal
Remuneração:	R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01
CARGO:	UROLOGISTA
Requisitos:	Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional da Classe, especialização em Urologia e conhecimentos na atividade.
Função/Atribuições:	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; tratar os problemas nos rins, ureteres, bexiga, uretra, próstata, adrenais, testículos, epidídimos e pênis. Se responsabilizar pela alimentação de sistemas vinculados ao seu atendimento, participar das ações de planejamento e monitoramento do serviço, planejar e executar ações de educação permanente, Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Carga Horária:	08h semanais
Remuneração:	R\$ 3.541,61
Quant. Vagas:	01

PLANILHA CONSOLIDADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	UNID.	QUANT. VAGAS
1	ASSISTENTE SOCIAL	UNID	02
2	CIRURGIÃO DENTISTA	UNID	08
3	CIRURGIÃO BUCOMAXILO	UNID	01
4	CIRURGIÃO PERIODONTISTA	UNID	01
5	CIRURGIÃO ENDODONTISTA	UNID	01
6	CIRURGIÃO DENTISTA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	UND	01
7	FARMACÊUTICO	UNID	01
8	NUTRICIONISTA 40H	UNID	01
9	NUTRICIONISTA 20H	UNID	05
10	PSICOLOGO 40H	UNID	02
11	PSICOLOGO 20H	UNID	03
12	EDUCADOR FÍSICO	UNID	03
13	BIOMÉDICO	UNID	01
14	FISIOTERAPEUTA 40H	UNID	02
15	FISIOTERAPEUTA 20H	UNID	04
16	FONOAUDIOLOGO	UNID	02
17	ENFERMEIRO EM SAÚDE MENTAL	UNID	01
18	MÉDICO PEDIATRA	UNID	01
19	MÉDICO UROLOGISTA	UNID	01
20	MÉDICO DO TRABALHO	UNID	01
21	MÉDICO NEUROLOGISTA	UNID	01
22	MÉDICO CARDIOLOGISTA	UNID	01
23	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	UNID	02
24	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	UNID	01



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

25	MÉDICO RADIOLOGISTA	UNID	01
26	MÉDICO ORTOPEDISTA	UNID	01
27	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	UNID	01
28	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	UNID	10
29	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H	UNID	03
30	MÉDICO PLANTONISTA	UNID	31 PLANTÕES
31	ENFERMEIRO EM ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	UNID	01
32	ENFERMEIRO 40H	UNID	12
33	ENFERMEIRO 20H	UNID	01
34	ENFERMEIRO DE CCIH	UNID	01
35	ENFERMEIRO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	UNID	01
36	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TTRABALHO	UNID	01
37	MÉDICO OBSTÉTRA	UNID	01
38	MÉDICO DERMATOLOGISTA	UNID	01
TOTAL			-



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES

Eu, _____,
declaro, para os devidos fins, que na Instituição _____

_____ ,
não há nenhum sócio, diretor ou representante legal que exerça Cargo
ou Função de Chefia ou Assessoramento, em qualquer nível, na área
pública de saúde, no âmbito do município de Una-BA, não
comprometendo desta forma a minha participação no presente processo
de Chamamento Público.

Una, _____ de _____ de ____.

Assinatura

(Nome completo, cargo ou função e assinatura dos sócios e/ou
diretores).

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS

Pelo presente instrumento, **nome da instituição/PESSOA FÍSICA**, CNPJ/CPF **nº do CNPJ/CPF**, com sede na **endereço**, através de seus sócios e/ou diretores, infra-firmados, tendo em vista o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA** que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nos serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Una-BA contemplados no referido Edital, declara, sob as penas da lei, que:

Conhece e aceita as condições de remuneração dos serviços prestados.

Têm disponibilidade para prestar atendimento, conforme as normas fixadas pela SMS Una-BA, e segundo as normas do Ministério da Saúde, inclusive obedecendo às disposições éticas e técnicas dos respectivos Conselhos Regionais de profissionais de Saúde.

Una-BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura

(Nome completo, cargo ou função e assinatura dos sócios e/ou diretores).

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada se for o caso.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE

Pelo presente instrumento, **nome da instituição/PESSOA FÍSICA**, CNPJ/CPF **nº do CNPJ/CPF**, com sede na **endereço**, através de seus sócios e/ou diretores, infra – firmados, tendo em vista o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA** que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nos serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Una-BA contemplados no referido declara, assumindo a responsabilidade e sujeitando-se às penalidades legais e sumária desclassificação do chamamento, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e/ou pelos órgãos de controle.

Una, _____ de _____ de _____.

Assinatura

(Nome completo, cargo ou função e assinatura dos sócios e/ou diretores).

Observação: Em papel timbrado da Instituição interessada se for o caso



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

(EMPREGADO MENOR)

Declaro, sob as penas da Lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito), e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Una _____ de _____ de _____.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

(declaração apenas para PESSOAS JURÍDICAS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Edital de Credenciamento 001/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A proponente abaixo assinada declara na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993 e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), LABORATÓRIO DE PRÓTESES E HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNA-BA** que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nos serviços de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Una-BA contemplados no referido Edital, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Una _____ de _____ de _____.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).